

**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL**  
**MARÍTIMO**

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS  
– COZINHEIRO, TAIFEIRO, ENFERMEIRO E AUXILIAR DE SAÚDE (CAAQ - CTS 1/2023).

**EDITAL Nº 2/2023.**

A Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, na qualidade de agente da Autoridade Marítima, torna público que, no período de 14 a 20 de junho de 2023, estarão abertas as inscrições, para ambos os sexos, para o Processo Seletivo para o Curso de Adaptação para Aquaviários-Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS), doravante denominado Processo Seletivo, o qual será regido pelas presentes Normas.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do Processo Seletivo encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos constante do ANEXO I desta Norma.

**PARTE 1 - ÍNDICE**

- 1 - Dos aspectos das profissões de Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde;
- 2 - Do Curso – CAAQ-CTS;
- 3 - Dos requisitos para participar do Processo Seletivo;
- 4 - Das vagas;
- 5 - Das etapas do Processo Seletivo;
- 6 - Das inscrições - 1ª ETAPA;
- 7 - Da identificação do candidato;
- 8 - Do exame de conhecimentos - 2ª ETAPA;
- 9 – Dos recursos às provas do exame de conhecimentos;
- 10 - Da classificação inicial;
- 12 - Do teste de suficiência física (TSF) - 3ª ETAPA;
- 13 - Da classificação final;
- 14 - Da matrícula - 4ª ETAPA;
- 15 - Da validade do Processo Seletivo; e
- 16 - Das disposições complementares.

**PARTE 2 - NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO**

**1 – DOS ASPECTOS DAS PROFISSÕES DE COZINHEIRO, TAIFEIRO, ENFERMEIRO E AUXILIAR DE SAÚDE**

**1.1-** O Curso de Adaptação de Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para as categorias:

a) Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA), pertence à Seção da Câmara; e o Enfermeiro (ENF) e o Auxiliar de Saúde (ASA), à Seção de Saúde. São profissionais, formados nas respectivas especialidades, qualificadas para o ingresso na Marinha Mercante para trabalhar como tripulante, no nível de apoio, em embarcações, de acordo com os padrões relativos às funções de emergência, segurança do trabalho, proteção do navio, assistência médica e sobrevivência. Esses profissionais não têm ascensão de categoria, prevista para outras seções.

**1.2** - Sendo aprovado no curso, o aluno receberá desta Capitania:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada:

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

- .A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal)
- .A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);
- .A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e
- .A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e
- Regra VI/6 (instrução básica em proteção do navio), Seção A-VI/ 6, Tabela A-VI/6-1.

b) A Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

**1.3** - Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas.

## **2 - DO CURSO – CAAQ-CTS**

**2.1** - O curso será ministrado nas dependências do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro;

**2.2** – A fase do período escolar será realizado no período de 07 de agosto a 13 de setembro de 2023, das 08h às 16h;

**2.3** - O Curso será gratuito, sendo oferecidas as seguintes facilidades aos alunos:

a) Material de ensino será fornecido em caráter de empréstimo; e

b) Café e almoço durante a realização do curso.

**2.4** - Disciplinas e cargas horárias (hora/aula):

DISCIPLINAS H/A

I - Legislação Marítima e Ambiental.....	20
II - Arquitetura Naval.....	24
III - Inglês Técnico Marítimo.....	20
IV - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros.....	20
V - Técnicas de Sobrevivência Pessoal.....	20
VI - Segurança no Trabalho.....	20
VII - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário.....	24
VIII - Procedimentos de Emergências.....	12
IX - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais.....	12
X - Prevenção e Combate a Incêndio.....	20
XI - Conscientização Sobre Proteção de Navio.....	12
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE.....	10
CARGA HORÁRIA TOTAL.....	214

**2.5** - Detalhes sobre o Curso podem ser encontrados no PREPOM – Aquaviários, na página da DPC na Internet <https://www.marinha.mil.br/dpc/prepom-aquaviarios>

## **3 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** - Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);

**3.2** - Ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;

**3.3** - Apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência;

**3.4** - Ser militar veterano da Marinha do Brasil (MB), das seguintes especialidades: Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), desde que possua os requisitos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);

**3.5** - Ser Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado reconhecido pelo MEC e pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), para a categoria Enfermeiro (ENF);

**3.6** – Possuir Ensino Médio completo e portar certificado de Auxiliar de Enfermagem, reconhecido pelo (COFEN), para ingresso na categoria de Auxiliar de Saúde (ASA);

**3.7** - Possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para ingresso na categoria Cozinheiro (CZA);

- 3.8** - Possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Taifeiro (TAA);
- 3.9** - Atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo;
- 3.10** - Não ser militar reformado por invalidez definitiva ou civil aposentado por invalidez;
- 3.11**- Estar em dia com as obrigações civis e militares (Art. v14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 2º da lei 4.375/64 – Lei do Serviço Militar) o último para candidato do sexo masculino.

#### **4 - DAS VAGAS**

- 4.1** - O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 30 vagas;
- 4.2** - O Curso de Adaptação de Aquaviários somente será aplicado se ocupados, pelo menos, 30% do número de vagas, ou seja, com um mínimo de 09 (nove) alunos; e
- 4.3** – Caso não sejam atingidas o total de 09 (nove) vagas, ou seja, não havendo 09 (nove) candidatos selecionados, aprovados e classificados em todas as etapas do certame, o curso será cancelado.

#### **5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** - O Processo Seletivo é constituído das seguintes etapas:

1ª etapa - Inscrição;

2ª etapa - Exame de conhecimentos (eliminatória e classificatória);

3ª etapa - Teste de suficiência física (eliminatória); e

4ª etapa - Matrícula (eliminatória).

**5.2** - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, nos dias e horários determinados no ANEXO I, exceto no caso do item **6.1.2** destas Normas, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, ou descumprir quaisquer normas deste Processo Seletivo; e

**5.3** - Todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo correrão por conta do candidato.

#### **6 - DAS INSCRIÇÕES - 1ª ETAPA**

**6.1** - A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser feita preferencialmente pelo próprio e **presencialmente** no Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro.

**6.1.1** - Por ocasião da inscrição, os candidatos, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) **Ficha de inscrição preenchida (ANEXO IV);**

b) Original e cópia simples de documento oficial de identificação válido com foto;

c) Original e cópia simples do CPF;

d) GRU devidamente paga;

e) Original e cópia de Comprovante de residência; e

f) Diploma de conclusão de curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem reconhecido pelo COFEN, Certificado de conclusão do Ensino Médio completo e portar certificado de Auxiliar de Enfermagem reconhecido pelo (COFEN), Certificado de conclusão do 9º ano (antiga 9ª série) do Ensino Fundamental para as categorias de Cozinheiro e Taifeiro, Certificado de conclusão do curso de cozinheiro ou garçom com no mínimo 160 horas.

**6.1.2** – Em caso da documentação de inscrição ser enviada por meio do Correio ou, ainda, por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima, a mesma deverá ser encaminhada com autenticação em cartório e dentro do período de inscrição;

Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

Capitania dos Portos do Rio de Janeiro

Divisão de Ensino

Av. Alfred Agache S/N – Centro-RJ CEP: 20021-000

### 6.1.3 - Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

a) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único para o endereço contido na página da CDA que ministrará o curso.

**6.2** - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 8,00 (oito reais) e não será restituído ao candidato em nenhuma circunstância. E 20/06/2023 será data limite para o pagamento da GRU e efetuação da inscrição.

**6.2.1** - Para a emissão e impressão da GRU, o candidato deverá acessar o link: <https://www.marinha.mil.br/dpc/servicos-da-diretoria> e clicar em “Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias”

- Após ter lido e concordado com a condição descritas, clicar em: “Eu li e concordo com a condição acima”;

- No campo “Organização Militar (Local)”, selecionar a **Capitania dos Portos do Rio de Janeiro**;

- No campo “Categoria”, selecionar a opção: “**Aquaviário**”;

- No campo “Tipos de Serviço”, selecionar a opção: “**Serviços Educacionais**”;

- No campo “Serviço – Item de Serviço”, selecionar a opção “**inscrição em cursos do EPM (R\$ 8,00)**”;

- Completar os demais campos, com os dados pessoais do candidato;

- Ao terminar, clicar no botão “Gerar boleto”, para gerar e imprimir a Guia; e

- Após a emissão e impressão da Guia, **providenciar o pagamento, no dia útil seguinte.**

**6.2.2** - A Capitania dos Portos do Rio de Janeiro não se responsabilizará pela emissão e impressão da GRU, bem como pela não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato se certificar do pagamento da taxa por meio da informação apresentada pelo sistema.

**6.3** - A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação irrestrita das Normas do Processo Seletivo estabelecidas, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta de vagas;

**6.4** - O período de inscrição será de 14 a 20 de junho de 2023, nos dias úteis, devendo comparecer no Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, no horário de 08h30 às 14h30 (horário oficial de Brasília-DF), com os documentos constantes no subitem 6.1.1;

**6.5** - No ato da inscrição o candidato receberá um comprovante, sendo de sua exclusiva responsabilidade a guarda desse documento, o qual será exigido por ocasião da participação nas diversas etapas e eventos deste Processo Seletivo, sob pena de ser eliminado do respectivo processo seletivo; e

**6.6** - A relação dos candidatos inscritos e dos locais de realização da prova do Exame de Conhecimentos será divulgada pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro na sua página <https://www.marinha.mil.br/cprj> conforme previsto no Calendário de Eventos, ANEXO I deste edital.

## 7 - DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

**7.1** - O candidato deverá apresentar, em todas as etapas e eventos do Processo Seletivo, um documento de identificação oficial, conforme item **7.2**, e o comprovante de inscrição emitido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, sob pena de eliminação do respectivo Processo Seletivo;

**7.2** - Somente serão aceitos documentos de identificação originais, emitidos por órgão oficial de identificação do território nacional, com fotografia, assinatura legível e dentro do prazo de validade;

**7.3** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação válido, conforme item **7.2**, no dia da realização de quaisquer etapas ou eventos do Processo Seletivo (exceto na Matrícula - 4ª ETAPA), em especial na data de realização do exame de conhecimentos, por motivo

de perda, roubo ou furto, este candidato será submetido à identificação especial e deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta dias); e

**7.4** - O candidato que for submetido à identificação especial terá que apresentar, no ato da matrícula, um documento oficial de identificação válido e com fotografia. A não apresentação do documento implicará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo.

## **8 - DO EXAME DE CONHECIMENTOS – 2ª ETAPA**

**8.1** - Todos os candidatos serão submetidos ao exame de conhecimentos, o qual terá caráter eliminatório e classificatório;

**8.2** - O exame de conhecimentos será realizado em um único dia e compreenderá uma prova conforme Calendário de Eventos (ANEXO I);

**8.3** - A prova conterà 40 (quarenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de resposta, versando sobre o contido no Conteúdo Programático, ANEXO II, sendo 20 (vinte) questões de matemática e 20 (vinte) questões de português;

**8.4** - O local do Exame de Conhecimentos será publicado, na página da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro na internet no ato da convocação para a 2ª ETAPA (exame de conhecimentos), de acordo com o Calendário de Eventos, (ANEXO I);

**8.5** - O Exame de Conhecimentos (prova) será aplicado conforme Calendário de Eventos do Anexo-I deste Edital, com início às 10h e término às 13h, **horário oficial de Brasília-DF**, com duração de 3 (três) horas, conforme previsto no Calendário de Eventos, ANEXO I. Os candidatos deverão estar nos locais de realização do exame de conhecimentos com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso a esses locais serão abertos às 08h e fechados às 09h, **horário oficial de Brasília-DF**. Após o fechamento dos portões, o limite para o candidato se apresentar no recinto de realização de provas será até as 09h30min. O candidato que chegar ao local de realização do exame após o fechamento dos portões de acesso será eliminado do Processo Seletivo;

**8.6** - Não haverá, em hipótese alguma, **segunda chamada** para prova de exame de conhecimentos;

**8.7** - Não será permitida a entrada nos locais de realização da prova de candidato portando arma (s) de qualquer espécie, mesmo que se tratando de militar ou civil em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma. Caso seja observado, durante a realização da prova, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto, sendo o mesmo eliminado do Processo Seletivo;

**8.8** - Para a realização da prova o candidato deverá portar o comprovante de inscrição, documento de identificação, conforme item **7.2**, e caneta esferográfica azul ou preta com corpo de plástico transparente. Somente esse material deverá estar sobre a mesa.

**8.9** - Será facultado ao candidato portar uma garrafa plástica transparente com água. Não será permitido ingerir alimentos ou fumar nos recintos de realização de provas. Todo material estranho à prova deverá ser colocado embaixo da carteira, havendo algum óbice, o fiscal determinará um local para esse material;

**8.10** - Será vedada a consulta de qualquer material durante a realização da prova;

**8.11** - O candidato não poderá levar a prova após a sua realização, nem poderá copiar ou fotografar os seus conteúdos;

**8.12** - A não apresentação do documento de identificação por ocasião da realização da prova implicará na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo, exceto se atendido o previsto no item **7.3**;

**8.13** - Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos tais como: tablets, celulares, pagers, palm-tops, calculadoras, Smartwatch (relógios inteligentes) e equipamentos similares ou portar pastas ou volumes de qualquer espécie;

**8.14** - A Capitania dos Portos do Rio de Janeiro não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio de objetos pertencentes aos candidatos, assim como por danos ocorridos nos mesmos;

**8.15** - O tempo mínimo de permanência dos candidatos nos recintos de realização da prova será de 60 (sessenta) minutos após seu efetivo início;

**8.16** - Os três (3) últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de realização de prova ao mesmo tempo, após registrar suas assinaturas em Ata;

**8.17** - Iniciada a prova, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo supervisor/fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de realização de provas, observado o disposto nos subitens **8.15**, **8.16** e **8.19**, ou nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por fiscal designado para esse fim:

- a) Atendimento médico por pessoal da área de saúde designado pela MB;
- b) Fazer uso de instalações sanitárias destinadas aos candidatos; ou
- c) Casos de força maior, comprovados pela supervisão do Processo Seletivo, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização da prova.

**8.18** - Em nenhum dos casos previstos no subitem acima haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova pelo candidato e, em caso de retirada definitiva do recinto de realização de provas, estas serão corrigidas até onde as respostas foram assinaladas no cartão-resposta;

**8.19** - Ao término do tempo concedido para realização da prova, o candidato interromperá a resolução da mesma no ponto em que estiver, reunirá seus pertences e aguardará sentado, a liberação pelo fiscal para deixar o recinto de realização de provas, entregando a prova e o cartão-resposta ao mesmo. O candidato deverá certificar-se que preencheu corretamente e entregou o cartão-resposta. A não devolução do cartão-resposta e da prova implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo;

**8.20** - Será eliminado do Processo Seletivo, e não terá sua prova corrigida, o candidato que:

- a) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, de qualquer tipo, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- b) Utilizar-se de material não autorizado conforme item **8.13** ou material em desacordo com os itens **8.8 e 8.9**;
- c) Utilizar-se de livros, códigos ou impressos, ou de qualquer tipo de consulta no recinto de realização de provas;
- d) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- e) Desrespeitar ou descumprir ordem de membro da equipe de fiscalização ou da organização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- f) Descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- g) Ausentar-se do recinto de realização da prova sem justificativa ou sem autorização;
- h) For surpreendido copiando seus assinalamentos fora do cartão-resposta ou documento não autorizado;
- i) For surpreendido copiando ou fotografando o conteúdo da prova;
- j) Inutilizar o cartão-resposta ou a prova;
- k) Deixar de devolver o cartão-resposta e a prova (preenchido ou não) ao supervisor/fiscal ao retirar-se definitivamente do recinto de realização de provas;
- l) Devolver o cartão-resposta e a prova sem identificação e assinatura;
- m) Negar-se a assinar o cartão-resposta, a prova ou a lista de presença do exame de conhecimentos;
- n) Ao ser anunciado o término da prova, fizer qualquer anotação ou marcação no cartão-resposta ou no modelo disponibilizado mencionado no item **8.19**;
- o) Não atender às Normas deste documento;
- p) Quando, após o término do exame, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro meio, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos para a solução da prova; e
- q) Durante a realização da prova, permitir o toque/vibração do seu celular por qualquer motivo.

**8.21** - As provas serão corrigidas com base no gabarito. Os pontos correspondentes às questões anuladas, caso haja, serão atribuídos a todos os candidatos.

## **9 - DOS RECURSOS ÀS PROVAS DO EXAME DE CONHECIMENTOS**

**9.1** O candidato que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias, no período discriminado no Calendário de Eventos do Anexo I.

**9.2** Caberá recurso contra:

- a) questões das provas do Exame de Conhecimentos; e
- b) erros ou omissões dos gabaritos preliminares das provas.

**9.3** O candidato que desejar interpor recurso deverá:

- a) acessar a página da CPRJ na Internet, no “link” “CURSO DE ADAPTAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS-COZINHEIRO, TAIFEIRO, ENFERMEIRO E AUXILIAR DE SAÚDE (CAAQ-CTS 1/2023) “, e obter o modelo para a interposição de recurso, devendo, necessariamente, preencher um para cada questão ou para cada erro/omissão dos gabaritos preliminares; e
- b) entregar o (s) recurso(s) diretamente na CPRJ, no endereço abaixo:

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS- COZINHEIRO, TAIFEIRO, ENFERMEIRO  
E AUXILIAR DE SAÚDE (CAAQ-CTS 1/2023)  
Recurso às Provas do Exame de Conhecimentos  
AV. ALFRED AGACHE S/N, - CENTRO - RJ

**9.4** O recurso deverá ser:

- a) redigido de acordo com o modelo (Anexo V), mencionado na alínea a do subitem 9.3. Deverá conter todos os dados que identifique o recorrente, seu número de inscrição e assinatura;
- b) redigido de forma clara e, se manuscrito, a caligrafia deverá ser inteligível, capaz de propiciar o seu entendimento sem dificuldade, sob pena de prejuízo para o recorrente, com caneta esferográfica azul ou preta;
- c) apresentado com argumentação respeitosa, lógica, consistente e fundamentada, incluindo a bibliografia pesquisada, indicando a prova (disciplina), o número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito preliminar e as razões ou ponderações que, a seu ver, justificam o recurso;
- d) um para cada questão ou erro/omissão dos gabaritos preliminares;
- e) firmado pelo próprio candidato; e
- f) entregue na CPRJ, conforme descrito na alínea b do subitem 9.3.

**9.5** Não serão analisados recursos:

- a) interpostos via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra forma que não a descrita na alínea b do subitem 9.3;
- b) entregue após as 14h do dia ASD;
- c) cuja assinatura do candidato recorrente não conferir com a contida na lista de presença do Exame de Conhecimentos; ou
- d) em desacordo com as demais normas do item 9.

**9.6** A CPRJ não se responsabilizará por documentos não recebidos.

**9.7** Os resultados dos recursos serão dados a conhecer coletivamente, por meio da publicação dos gabaritos definitivos na página da CPRJ na Internet, a partir da data estipulada no Calendário de Eventos do Anexo I, não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos recorrentes.

**9.8** Os resultados dos recursos terão caráter irrecorrível na esfera administrativa.

## 10 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL

**10.1** - A classificação dos candidatos aprovados no exame de seleção será realizada conforme a ordem decrescente da média obtida nas provas escritas de Português e de Matemática, observando os itens **10.2 e 10.3** destas normas;

**10.2** - Em caso de empate, o critério para desempate será a idade, tendo preferência pelo candidato de maior idade;

**10.3** - Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior número de questões corretas na prova de Matemática; e

**10.4** - A divulgação da classificação inicial, com titulares e reservas, será efetuada pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro na sua página da internet <https://www.marinha.mil.br/cprj> conforme data prevista no Calendário de Eventos ( ANEXO I).

## 11 - DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (TSF)

**11.1** - Serão convocados para a realização da 2ª etapa do Exame de Seleção deste Edital, até o limite de 45% do número de vagas previstas, dos candidatos não eliminados entre aqueles com as maiores notas na prova escrita;

**11.2** - A convocação será efetuada pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro na sua página na Internet, conforme previsto no Calendário de Eventos do ANEXO I, competindo ao candidato acessar àquele site na internet <https://www.marinha.mil.br/cprj> para obter tal informação. Não será encaminhado qualquer tipo de mensagem de convocação aos candidatos classificados;

**11.3** - A 3ª etapa será realizada no período constante do Calendário de Eventos, ANEXO I, em datas e locais indicados na convocação; e

**11.4** - Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para o TSF com 30 (trinta) minutos de antecedência, de posse do traje de banho. Não será permitido o acesso de pessoas ao local do teste, armadas, de bermuda, de boné, descalço, de chinelo ou vestidos com o traje de banho.

## 12 - DO TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (TSF) – 3ª ETAPA (Apresentação para o teste deverá ocorrer 30 minutos antes do horário previsto para o seu início)

**12.1** - A suficiência física do candidato será avaliada por meio das seguintes provas e índices:

a) **natação**: 25 metros sem limite de tempo, em qualquer tipo de nado; e

b) **permanência dentro d'água**: permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, por período contínuo de pelo menos 10 minutos.

**12.2** - Todas as provas serão realizadas no mesmo dia, com intervalo máximo entre uma prova e outra de 60 minutos.

**12.3** - Será eliminado o candidato que:

I. Não obtiver aprovação nos índices do TSF;

II. Utilizar meios para obter vantagens indevidas, como por exemplo: o uso de nadadeiras, flutuadores ou colocar o pé no chão por conta da realização do TSF; e

III. Apresentar comportamento incompatível com os padrões de moral, bons costumes e disciplina, em qualquer etapa.

**12.4** - Os candidatos convocados deverão apresentar atestado médico original, obrigatoriamente obtidos/realizados no prazo máximo de até 01 ano, conforme o modelo do ANEXO III, atestando que **o candidato possui bom estado de saúde física e mental a fim de ser submetido ao TSF (natação 25 metros e permanência com duração de 10 minutos)**;

**12.5** - A não apresentação, conforme estabelecido, do atestado médico de saúde previsto, implica na eliminação definitiva do candidato do Processo Seletivo; e

**12.6** - Somente poderá realizar o Teste de Suficiência Física o candidato que apresentar o atestado conforme o item **12.4**.



### **13 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Será divulgada, conforme o ANEXO I, na página da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro na internet, a relação final dos candidatos classificados, observando os critérios estabelecidos nos itens **12** e **13** destas Normas e a relação dos candidatos que se mantiveram na condição de reservas, bem como a respectiva convocação para a Matrícula - 4ª ETAPA.

### **14 - DA MATRÍCULA - 4ª ETAPA**

**14.1** - A matrícula terá por propósito receber e verificar a documentação relacionada no item **14.2**, informar ao candidato, aprovado e selecionado, sobre assuntos pertinentes ao Curso e realizar outras atividades de cunho administrativo;

**14.2** - Ao se apresentar para a efetivação da matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Uma fotografia 3x4, para o crachá do aluno;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), atualizado, que comprove bom estado de saúde física e mental, e, explicitamente, boas condições auditivas e visuais e que contenha, também, altura e cor dos olhos;
- c) Cópia autenticada da Identidade ou Original e cópia simples;
- d) Cópia autenticada do CPF ou Original e cópia simples;
- e) Certificado de Reservista;
- f) Título Eleitoral;
- g) Cópia autenticada do comprovante de residência ou original e cópia simples; e
- h) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental ou original e cópia simples;
- i) Cópia autenticada do Diploma de conclusão de curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem reconhecido pelo COFEN;
- j) Cópia autenticada do Certificado de Auxiliar de Enfermagem reconhecido pelo (COFEN);
- l) Para as categorias de Cozinheiro e Taifeiro, cópia autenticada do Certificado de conclusão do curso de cozinheiro ou garçom com no mínimo 160 horas; e
- m) Comprovante de Quitação eleitoral.

**Obs: As cópias poderão ser autenticadas no local, mediante apresentação do Original.**

**14.3** - O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos relacionados no subitem **14.2**, será eliminado do Processo Seletivo;

**14.4** - O não cumprimento da efetivação da matrícula, na data constante no calendário de eventos do ANEXO I, terá caráter eliminatório; e

**14.5** - Durante a matrícula o candidato selecionado que for eliminado do Processo Seletivo, por não apresentação, desistência ou qualquer outro motivo, será substituído pelo candidato subsequente convocado conforme a ordem de classificação.

**14.6-** A convocação para matrícula será às 10h no auditório da CPRJ, todos os candidatos e reservas deverão comparecer. Será **desclassificado** o candidato que não comparecer a convocação.

### **15—DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

A validade deste Processo Seletivo encerra-se na data de matrícula, constante no ANEXO I.

### **16—DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**16.1** - É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, notícias e comunicações referentes ao presente Processo Seletivo, assim como manter-se informado dos locais, datas e horários de realização das etapas e eventos estabelecidos, devendo,

para tanto, consultar frequentemente a página da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro na Internet: <https://www.marinha.mil.br/cprj/>;

**16.2** - O candidato deverá comparecer a todas as etapas e eventos do Processo Seletivo com a antecedência necessária, observando os horários estabelecidos, sempre portando o comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

**16.3** - A irregularidade de documentos, verificadas a qualquer tempo, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da eventual seleção ou certificação, com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis;

**16.4** - Caso sejam prestadas informações falsas, o autor do fato estará sujeito às sanções penais cabíveis;

**16.5** - A Capitania dos Portos do Rio Janeiro informa que a MB não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, nem mesmo elabora ou se responsabiliza pelo conteúdo de eventual material didático porventura elaborado pelos mesmos;

**16.6** - A Capitania dos Portos do Rio Janeiro não se responsabilizará por informações relacionadas ao Processo Seletivo que, porventura, sejam veiculadas por outros meios de comunicação que não a página oficial da Capitania dos Portos do Rio Janeiro na Internet; e

**16.7** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Capitão dos Portos do Rio de Janeiro.

### **PARTE 3 – ANEXOS**

ANEXO I – Calendário de Eventos;

ANEXO II – Programa do Exame de Conhecimentos do Processo Seletivo;

ANEXO III – Modelo de Atestado Médico para Teste de Suficiência Física;

ANEXO IV – Ficha de Inscrição; e

ANEXO V – Modelo para Interpor Recurso do Exame de Conhecimentos.

Rio de Janeiro, RJ, 09 de junho de 2023.

ALESSANDER ANTUNES PEIXOTO  
Capitão de Mar e Guerra  
Capitão dos Portos

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Período de inscrição dos candidatos - 1ª ETAPA	14/06/2023 a 20/06/2023	08h30 às 14h30	Grupo de Atendimento ao Público da CPRJ Av. Alfred Agache s/n - Centro - RJ
Divulgação dos locais de realização da prova do Exame de Conhecimentos.	ASD	ASD	Site da CPRJ <a href="https://www.marinha.mil.br/cprj">https://www.marinha.mil.br/cprj</a>
Aplicação do Exame de Conhecimentos	ASD	ASD	Site da CPRJ <a href="https://www.marinha.mil.br/cprj">https://www.marinha.mil.br/cprj</a>
Divulgação do Gabarito	ASD	ASD	Site da CPRJ <a href="https://www.marinha.mil.br/cprj">https://www.marinha.mil.br/cprj</a>
Período para interpor recursos.	ASD	ASD	Grupo de Atendimento ao Público da CPRJ
Divulgação do resultado inicial, com os titulares e reservas, convocação e divulgação do local de realização do TSF (NATAÇÃO) - 3ª ETAPA	ASD	ASD	Site da CPRJ <a href="https://www.marinha.mil.br/cprj">https://www.marinha.mil.br/cprj</a>
Entrega dos Atestados médicos para realização do TSF - 3ª ETAPA	ASD	ASD	Grupo de Atendimento ao Público da CPRJ
Aplicação do Teste de TSF - 3ª ETAPA	ASD	ASD	Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) <a href="#">Av. Brasil, 9090- Olaria - RJ</a>
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, com os titulares e reservas, e convocação para a Matrícula - 4ª ETAPA	ASD	ASD	Site da CPRJ <a href="https://www.marinha.mil.br/cprj">https://www.marinha.mil.br/cprj</a>
Matrícula e entrega de Documentos – e Concentração	ASD	ASD	Auditório da CPRJ
Início do curso	07/08/2023 a 13/09/2023	08h	EPM/CPRJ

## ANEXO II

### PROGRAMA DO EXAME DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO

#### 1 - MATEMÁTICA

##### - Conjuntos:

Relação de pertinência;

Subconjuntos;

União e interseção de conjuntos; e

Operação com conjuntos.

##### - Escala de medidas de temperatura:

Conversões de graus Celsius para os demais.

##### - Números Naturais:

Ler e escrever, corretamente, os números naturais;

Efetuar as quatro operações com números naturais;

Resolver problemas ligados à vida prática que envolvam as quatro operações com números naturais;

Máximo Divisor Comum (MDC); e

Mínimo Divisor Comum (MDC).

##### - Números Decimais:

Ler e escrever, corretamente, os números decimais;

Efetuar as quatro operações com números decimais; e

Resolver problemas ligados à vida prática, com números decimais.

##### - Números negativos ou positivos:

Adição e subtração; e

Resolver problemas ligados à vida prática.

##### - Frações:

Escrever frações, representadas por gráficos de onde possam ser deduzidos o numerador e o denominador;

Efetuar as quatro operações com frações;

Identificar fração própria e imprópria;

Transformar fração em decimal e vice-versa;

Reduzir frações ao mesmo denominador comum; e

Resolver problemas com dados fracionários.

##### - Transformação de Unidades de Medida:

Tempo;

Comprimento;

Superfície;

Volume;

Massa; e

Resolver problemas ligados à vida prática, utilizando as unidades de medida supracitadas.

##### - Geometria:

Polígonos;

Triângulos, retângulo e quadrado;

Cálculo de área das figuras planas (retângulo quadrado e triângulo); e

Ângulos (formas geométricas).

##### - Potenciação e Radiciação:

Potência com expoente inteiro;

Raízes;

Radical aritmético; e

Adição e subtração de radicais.

- **Equação de 1º e 2º grau:**

Resolver problemas com o uso de letras, para achar o número desconhecido.

- **Proporcionalidade:**

a) Regra de três simples (resolver problemas ligados à vida prática).

- **Porcentagem:**

Calcular porcentagem; e

Resolver problemas ligados à vida prática.

## **2 - LÍNGUA PORTUGUESA**

- **Interpretação de texto.**

- **Gramática aplicada ao texto**

Substantivos (classificação, formação e flexão);

Adjetivos (formação, pátrios e locução adjetiva);

Verbos (flexionar nos modos indicativo, subjuntivo e imperativo);

Pronomes (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido e interrogativo);

Advérbios (locuções adverbiais);

Artigos (definidos e indefinidos);

Numerais (cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários);

Preposições;

Conjunções; e

Interjeições.

- **Pontuação:**

Empregar os sinais de pontuação.

- **Normas de ortografia:**

Representação (palavras com diferentes dificuldades na escrita); e

Acentuação gráfica (oxítonas paroxítonas e proparoxítonas).

- **As relações de concordância:**

Concordância nominal; e

Concordância verbal.

- **Termos essenciais da oração:**

Sujeito; e

Predicado.

- **Termos integrantes da oração:**

Complementos verbais (objetos direto e indireto); e

Complemento nominal.

- **Termos acessórios da oração:**

Adjunto adnominal;

Adjunto adverbial; e

Aposto.

**ANEXO III**

**MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA**

*(EM PAPEL TIMBRADO)*

Atesto para os devidos fins que o Sr(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ encontra-se Apto(a) em Inspeção de Saúde, com bom estado de saúde física e mental, inclusive com boas condições auditivas e visuais, estando assim APTO para realizar o Teste de Suficiência Física – Natação (25 metros) e Permanência(10 minutos).

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

NOME DO MÉDICO (A): \_\_\_\_\_ .

CRM: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Médico (a) e Carimbo Legível com CRM

Endereço completo da residência ou consultório com telefone:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OBS: Não será aceito Atestado Médico, que não comprove as condições de aptidão física e mental do candidato para exercer as funções que demandem esforço físico que lhe forem atribuídas.

ANEXO IV

MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL  
MARÍTIMO

Curso de Adaptação de Aquaviários – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS – 1/2023)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

Inscrição: 14/06/2023 a 20/06/2023

NOME COMPLETO:

Data de Nascimento:

CPF:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Nº do RG:

Órgão Emissor:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF(ESTADO):

Telefone fixo:

Celular:

E-mail:

Altura:

Cor dos olhos:

ORIGEM: ( ) Inativo da MB ( ) Cozinheiro ( ) Taifeiro ( ) Enfermeiro

Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós Graduação

Assinatura do candidato:

Documentos para a **INSCRIÇÃO** ao Processo Seletivo do (CAAQ-CTS):

( ) Cópia simples e Original da Identidade e CPF;

( ) Diploma de conclusão de curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem reconhecido pelo COFEN;

( ) Cópia simples e Original dos Certificados de escolaridade de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental e Certificado de conclusão dos cursos de cozinheiro ou garçom com no mínimo 160 horas;

( ) Cópia simples e Original do Comprovante de residência; e

( ) Guia de recolhimento da união (GRU), com o comprovante de pagamento.

OBS:ANEXAR A ESTA FICHA OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.1.1- DO EDITAL 2/2023

.....

MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Curso de Adaptação de Aquaviários – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS – 1/2023)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

Inscrição: 14/06/2023 a 20/06/2023

ASSINATURA DO MILITAR QUE REALIZOU A INSCRIÇÃO

Nome:

RG:

**ANEXO V**

**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**  
**Curso de Adaptação de Aquaviários – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS – 1/2023)**

**RECURSO**

Recursos EM DESACORDO com o ITEM 10 do EDITAL NÃO serão analisados

NOME:

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ E-MAIL:

ENDEREÇO:

Data: \_\_\_/\_\_\_/2023

Assinatura:

PROVA DE:

Resposta do GABARITO: \_\_\_\_\_

PROVA: \_\_\_\_\_ Nº da Questão REQUERIDA:

Resposta do CANDIDATO:

ARGUMENTAÇÃO:

(Se necessário, utilizar o verso)

BIBLIOGRAFIA da ARGUMENTAÇÃO (anexar cópia das páginas de interesse ou fornecer detalhes):

PARECER do Presidente da Banca:

DESPACHO do Superintendente de Ensino: